

PORTARIA DG Nº 416/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 1074/2018;

Considerando a Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo, do Contrato nº 47/2018, que o objeto do contrato será recebido definitivamente após o recebimento provisório do final dos serviços e após vistoria que comprove a adequação dos serviços/equipamentos aos termos contratuais.

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para efetuarem o Recebimento Definitivo referente a implantação de ambiente denominado Datacenter e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 12 (doze) meses após a implantação, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, objeto do Contrato Nº 47/2018.

I – PABLO TEÓFILO DURANS, Analista Judiciário – Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, matrícula nº 308162004;

II - ANDREA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308161986, lotada na Seção de Engenharia.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento provisório, conforme parágrafo segundo, da cláusula sexta do mencionado Contrato.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo, se não restarem pendências, a designação dos servidores será automaticamente revogada.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA